

**PORTARIA Nº 419/CBMSC/2015, de 23 de novembro de 2015.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve **CESSAR À DISPOSIÇÃO**, do Cb BM matrícula **925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA** à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com efeitos a contar do dia 23 de novembro de 2015.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC